



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Apresento para consideração e deliberação do Augusto Plenário, o anexo Projeto de Resolução que tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho do funcionalismo público municipal.

O presente Projeto de Resolução visa a apurar a situação do funcionalismo público que tem sido uma questão central nas discussões sobre a administração pública e as políticas de estado, visto que os servidores desempenham papel fundamental na manutenção do funcionamento de instituições essenciais à sociedade, como saúde, educação, segurança e justiça. A análise dessa situação passa pela compreensão das condições de trabalho, remuneração, estabilidade, benefícios e também das condições físicas e psicológicas que envolvem o cotidiano desses profissionais.

Tendo em vista que o quadro de funcionários do município é amplo com mais de 5.000 servidores a proposta de criar uma CEAR é uma maneira do legislativo investigar a situação do funcionalismo e propor leis que melhorem suas situações de trabalho. Também gerando material de estudo que ajudem os vereadores a pressionarem a administração para olhar a real situação dos servidores em seus diferentes setores de atuação.

Além disso, melhorar as condições de trabalho do funcionalismo público é essencial para garantir a eficiência da máquina pública e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. No entanto, isso exige um compromisso do governo com a valorização dos servidores, com a melhoria das suas condições materiais e psicológicas de trabalho, e com a implementação de políticas de modernização administrativa. O funcionalismo público é uma peça-chave para o bom funcionamento do estado e, por isso, merece ser tratado com o respeito e a consideração necessários para que possa continuar a cumprir seu papel com excelência e comprometimento.

Sendo assim, apresento o presente Projeto de Resolução ao Egrégio Plenário e conto com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação desta propositura.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho do funcionalismo público municipal, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes – CEAR, para acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho do funcionalismo público municipal.

Art. 2º A referida comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca,

01 de abril de 2025.

Marília Martins

Vereadora

